

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Ano 2007

PARECER N° 206/ 2007.
Emenda Aditiva de n° CM-178/ 2007.
Projeto de Lei n° EM-121/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de n° CM-178/ 2007, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza, oferecida ao projeto de Lei n° EM-121/ 2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa ajudar o Guarani Esporte Clube, reconhecido como de utilidade pública pela Lei Municipal de n° 1.180, de 02 de dezembro de 1.975.

A Administração Municipal precisa apoiar o esporte profissional e hoje o Clube necessita de verba para a sua manutenção. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de n° CM-178/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei n° EM-121/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Edson Sousa
Suplente